



Junta de Freguesia da Foz do Arelho

Ata número 46/2019

Aos onze dias do mês de Março do ano dois Mil e Dezanove, nesta Freguesia da Foz do Arelho e edifício da Sede de Junta, sítua na Rua Francisco Almeida Grandella, nº8-P, compareceram Fernando Luís Santos de Sousa, Sandra Cristina de Almeida Queiróz e José António Ferreira, respectivamente Presidente, Secretária e Tesoureiro da Junta de Freguesia, a fim de realizarem uma reunião extraordinária_____

ABERTURA_____

A reunião foi declarada aberta pelo Presidente da Junta de Freguesia pelas Dezassete horas._____

ASSUNTOS AGENDADOS_____

Ponto Único – Alteração do quadro do pessoal_____

Após avanços e recuos na aquisição do concurso público para a contratação de pessoal, chegámos à seguinte conclusão: Até ao presente pouco se avançou sobre a contratação das duas pessoas indicadas, estivemos sempre à espera da decisão judicial em relação à D^a Maria dos Anjos, pois o Executivo durante as audiências sempre afirmou que se o tribunal administrativo desse razão à Senhora, o Executivo da Junta de Freguesia se demitia em bloco; também havia da parte dos funcionários administrativos, o mau estar derivado às situações, e os mesmos diziam que se ela volta-se corria-se um sério risco de todo o trabalho efectuado até ao presente poderia vir a ser afectado; foi esse o motivo e só esse que levou este Executivo a não avançar rapidamente até à decisão final. Estando neste momento o processo a correr na contratação dos dois funcionários_____

Também achamos por bem e com o parque de autocaravanas a trabalhar em pleno, levar à Assembleia a proposta de alteração ao quadro de pessoal, indo também de encontro ao desejo dos membros de Assembleia de aumentar o quadro do pessoal; no entanto achamos que o concurso público dos três propostos para as funções de assistentes operacionais, terão de ser a **termo certo** com uma cláusula que diga o seguinte: “**Serão contratados para exercer funções de assistentes operacionais, mas se por algum motivo o parque de autocaravanas terminar, os mesmos terminarão o seu contrato,**


sendo lhe pago todos os seus direitos, pelo que nesta situação os lugares ficarão extintos". _____

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PARA ESCLARECIMENTOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS NÚMEROS DOIS, CINCO E SETE DO ART.84º DA LEI DAS AUTARQUIAS LOCAIS _____

Não esteve presente qualquer cidadão. _____

ENCERRAMENTO _____

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião declarada encerrada pelo Presidente da Junta de Freguesia, cerca das dezoito horas e trinta minutos, da qual foi lavrado o presente ata que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada por todos quantos nela participaram. _____


Sónia Queiroz
Presidente da Junta de Freguesia